

KIM ECONOMIDES E O REPENSAR DA FORMAÇÃO CURRICULAR DOS ESTUDANTES DO DIREITO: POR UM ACESSO À JUSTIÇA VOLTADO PARA OS OPERADORES DO DIREITO

Lorena Duarte Viana¹; Alexsanderson Zanon de Oliveira Melo¹; Carulini Polate Cabral¹; Sangella Furtado Teixeira²; Tauã Lima Verdán Rangel²

¹ Graduanda do curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos / E-mail: duartelorena1909@gmail.com

¹ Graduando do curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos / E-mail: alexszanon1997@gmail.com

¹ Graduanda do curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos / E-mail: carulinipcabral@gmail.com

² Pesquisadora vinculada ao Grupo de Pesquisa "Fases e Interfaces do Direito" (FAMESC-BJI) / E-mail: sangellafurtado@hotmail.com

³ Professor Orientador. Faculdade Metropolitana São Carlos / E-mail: taua_verdan2@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Nestes tempos em que as sociedades ocidentais de países desenvolvidos e em desenvolvimento (como o Brasil) são afetadas pela expansão do capitalismo avançado, o direito de acesso à justiça tem chamado a atenção, o que imporá uma importante agenda de redução da proteção a todos os países. Nessas circunstâncias, a luta pela defesa dos direitos humanos tem sido duramente conquistada em todo o processo moderno e tem se mostrado relevante e um desafio permanente. Portanto, como a sociedade atual está integrada a um mundo que passa por grandes mudanças, é vital buscar espaços para reivindicações por meio da justiça. Portanto, recomenda-se enfrentar o tema do direito à justiça na perspectiva da busca da efetividade dos direitos humanos.

OBJETIVOS

O presente objetiva analisar o tema do direito de acesso à justiça na perspectiva dos direitos humanos

MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia empregada na construção do presente pautou-se em uma abordagem histórico-dedutiva. Em relação às técnicas de pesquisa, em decorrência do aspecto qualitativo da pesquisa empreendidas, foram empregadas a revisão de literatura sob o formato sistemático e a pesquisa bibliográfica. Além disso, ainda, no que se refere ao processo de seleção, as plataformas pesquisadas foram o Google Acadêmico, o Scielo e o Scopus, sendo empregado como descritores de busca palavras-chave relacionadas ao tema e o critério de seleção a pertinência e correlação com o tema.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nessa toada, os juristas processualistas italianos, Mauro Cappelletti e Bryant Garth, retratam três ondas renovatórias de acesso à justiça em uma de suas principais obras. A primeira envolve a prestação de serviços jurídicos aos pobres. A segunda possui como objetivo a quebra dos interesses dispersos e fazer com que o processo se incline para o coletivo de tutores. Já a terceira onda mencionou a reforma interna do processo, buscando a viabilização da garantia dos direitos sociais. Por fim, a quarta onda de recursos judiciais propostos por Kim Economides, que iniciou com a instituição do Processo Judicial Eletrônico (PJe). E tem como o objetivo principal de todas as campanhas judiciais a humanização de toda a organização processual.



processo
eletrônico

Fonte: Google Imagens, 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recentemente, foi apontada uma nova onda, Kim Economides defende a existência da quarta onda, que tem como foco a formação humanística da justiça para os atores processuais, que é uma forma de mediação democrática de conflitos.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **Acesso à Justiça**: Juizados Especiais Cíveis e Ação Civil Pública. Uma Nova Sistematização da Teoria Geral do Processo. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.